

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.637, DE 2003

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o trecho que liga o Porto de Vitória(Cais de Capuaba) à BR -262, no Estado do Espírito Santo.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado Neucimar Fraga

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.637, de 2003, oriundo do Senado Federal, inclui na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o trecho que liga o Porto de Vitória(Cais de Capuaba) à BR – 262, no Estado do Espírito Santo.

Ao Projeto nº 2.637, de 2003, apensou-se o Projeto de Lei .nº 1.801, de 2003, de autoria da Deputada Iriny Lopes, com o mesmo conteúdo da proposição.

Chega em seguida a matéria a esta Comissão, onde se lança o presente parecer.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Incumbe a esta Comissão examinar os projetos, quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, nos termos do inciso da alínea **a** do inciso IV do art. 32 do Regimento Interno da Casa.

O Projeto é constitucional. Em nenhum de seus aspectos, ele confronta a Constituição e o sistema jurídico vigente no país. Não há óbice à iniciativa de Parlamentar no tema. O Plano Nacional de Viação é norma geral de abrangência muito além desse ou daquele Governo, não constituindo, portanto, matéria restrita à iniciativa do Poder Executivo.

O Projeto é também jurídico e de boa técnica legislativa.

O apenso, o Projeto de Lei nº 1801, de 2003, sendo praticamente idêntico ao Projeto principal, é também constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa.

Considerando o que vem de ser exposto, este Relator vota pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.637, de 2003, e de seu apenso, o Projeto de Lei nº 1801, de 2003.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado Neucimar Fraga
Relator